



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 327/89 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO (CONDECORAÇÃO)  
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal por força desta Lei, autorizado a conceder Título de Honra ao Mérito a pessoas físicas que enobrecem o nome deste Município.

Art. 2º – O Título de que se trata esta Lei, será representado por Diploma ou Medalha, especialmente confeccionado para este fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 10 de novembro de 1989.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão  
por Unanimidade

Sala das Sessões 03/11/89

Jose de Assis Pinto  
Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão  
por Unanimidade

Sala das sessões 03/11/89

Jose de Assis Pinto  
Presidente da Câmara

Aprovado em 3ª discussão  
por Unanimidade

Sala das sessões 03/11/89

Jose Assis Pinto  
Presidente da Câmara

A Sanção

A Sala das sessões 03/11/89

Jose Assis Pinto  
Presidente da Câmara

II Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de lei Nº 327/89

Que concede título de honra ao mer  
(Comdecoração) e contém outras providências

Despacho do Sr. Presidente. 1

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade

Sala das Sessões 10/11/89

Jose de Assis Pinto  
Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão  
por Unanimidade

Sala das Sessões 10/11/89

Jose de Assis Pinto  
Presidente da Câmara

Aprovado em 3ª discussão  
por unanimidade

Sala das Sessões 10/11/89

Jose de Assis Pinto  
Presidente da Câmara

A Sanção

A Sala das Sessões 10/11/89

Jose de Assis Pinto  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Presidente Kulitschen

Andamento do Projeto

Projeto de lei: nº 328 / 89

Que Autoriza o executivo municipal a  
bens imóveis da Municipalidade

Despacho do Sr. Presidente: